



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1645/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Art. 157, § 6º, alínea “a”, do Regimento Geral do IFSul;

Considerando, ainda, os Mem.NH-DEX/Nº43 e Nº 44/2017 do Gabinete do Departamento Executivo do câmpus Avançado Novo Hamburgo, em 20 de junho de 2017,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, do câmpus Avançado Novo Hamburgo:

Camila de Bona

Juneor dos Santos Brehm

Rúbia Raquel Schneider Lorscheiter

Pelotas, 22 de junho de 2017.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício